



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 22, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

Designa gestor de contrato.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b" do Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, anexo do Ato Regulamentar n. 2, de 5 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os titulares das unidades abaixo relacionadas e os respectivos substitutos como gestores e gestores substitutos do Contrato STJ n. 001/2009 (Processo STJ n. 8108/2008), firmado com a empresa The Client Operadora e Agência de Viagens Ltda - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagem aérea, por meio de posto de atendimento a ser instalado no Edifício-Sede do STJ, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

GESTOR	OBJETO
SEÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO	PASSAGENS PARA OS SERVIDORES
COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS	PASSAGENS PARA OS MAGISTRADOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA